



RESOLUÇÃO Nº 41/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto 2024. Considerando a Resolução nº 60/2023 que dispõe sobre o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o “Projeto Educa Rede- Educação Preventiva na Rede de Ensino Municipal” que será executado pela Secretaria Municipal de Educação para captação de recursos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 08/08/2024 13:56:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº147/2024 - Data: de 08
de agosto de 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº147 de 08 de agosto de 2024

Página 11



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 47/2024

Art. 3º - O Relatório de Monitoramento e Avaliação será o documento que constará a sistematização do processo de monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025, seguindo o planejamento de monitoramento e avaliação semestral, visando mensurar o alcance dos objetivos planejados para o período de 2022 a 2025 no âmbito da Assistência Social.

Art. 4º - O Relatório de Monitoramento e Avaliação do PMAS 2022 a 2025, produzido pela Comissão em tela, será apreciado e deliberado pelas coordenações e trabalhadores sob a gestão de cada Diretoria de Área da Secretaria Municipal de Assistência Social; também pelas demais políticas públicas envolvidas nas ações, sobretudo de Saúde e Educação; e pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as resoluções contrárias.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
goub
FABIANA PALINGER ANDREZEVEZ
Data: 08/08/2024 08:26:54 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezevez
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 41/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2024. Considerando a Resolução nº 60/2023 que dispõe sobre o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o "Projeto Educa Rede- Educação Preventiva na Rede de Ensino Municipal" que será executado pela Secretaria Municipal de Educação para captação de recursos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
goub
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 08/08/2024 13:56:40 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS



Portaria 010/2024- SMDS-FAZTRANS.
De 07 de agosto de 2024.

Súmula: Constitui Comissão de Avaliação de amostras - Para o objeto: Abertura de licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização horizontal - SMDS- FAZTRANS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6480 de 16 de maio de 2022, em conformidade com a legislação;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: Abertura de licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização horizontal.

João Adenilson Vaz
Matrícula 351627

João Adenilson Vaz

Josemar Antônio de Souza
Matrícula 351094

Josemar

Gilson Custódio
Matrícula 359392

Gilson Custódio

Ednilson Roberto De Souza
Matrícula 359619

Ednilson Roberto de Souza

Art. 2º - A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Documento elaborado por:

Armanda Rafaela Ramos
Matrícula 350596

Armanda Rafaela Ramos

Documento conferido e ratificado por:

André Felipe Comparin Machado
Decreto 7351/2024

André Felipe Comparin Machado

Documento autorizado por:

Rui Noé Barroso Torres
Secretário Municipal de Defesa Social

Rui Noé Barroso Torres

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2024.08.08 17:05:30 -03'00'